



Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2
Ministério da Cidadania	7
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	8
Ministério das Comunicações	9
Ministério da Defesa	12
Ministério do Desenvolvimento Regional	32
Ministério da Economia	35
Ministério da Educação	48
Ministério da Infraestrutura	98
Ministério da Justiça e Segurança Pública	102
Ministério do Meio Ambiente	111
Ministério de Minas e Energia	112
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	116
Ministério das Relações Exteriores	117
Ministério da Saúde	118
Ministério do Trabalho e Previdência	125
Ministério do Turismo	135
Conselho Nacional do Ministério Público	136
Ministério Público da União	136
Tribunal de Contas da União	140
Defensoria Pública da União	141
Poder Legislativo	141
Poder Judiciário	141
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	153
Ineditoriais	163

.....Esta edição é composta de 301 páginas

Presidência da República

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 110099 - SAD/SP/AGU

Número do Contrato: 33/2019.
 Nº Processo: 00589.001040/2019-23.
 Pregão: Nº 8/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA ADMINISTRACAO EM SAO PAULO. Contratado: 10.944.071/0001-04 - ROGERIO GIMENES. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº33/2019, referente ao serviço de locação de veículo carga leve para a AGU em Araraquara, por mais 12 (doze) meses, ressalvado o direito a repactuação de 2021.. Vigência: 22/10/2021 a 21/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 104.356,92. Data de Assinatura: 20/09/2021.

(COMPASNET 4.0 - 20/09/2021).

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2021

A Pregoeira da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão em Epígrafe, declarando como vencedora a empresa: MULTIPLY SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ: 04.312.370/0001-15. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados.

ANA CAROLINA SBARDELOTTI

(SIDEAC - 28/09/2021) 110161-00001-2021NE000096

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2021 - UASG 110120

Nº Processo: 91.002058-2021-59. Objeto: Serviços para atender área de inteligência. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IX da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Atender á área de inteligência Declaração de Dispensa em 27/09/2021. FATIMA APARECIDA FRANCA QUEIROZ. Diretora do Departamento de Administração e Logística. Ratificação em 27/09/2021. ALEXANDRE RAMAGEM RODRIGUES. Diretor-geral. Valor Global: R\$ 1.066.121,78. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro SIGILOSO.

(SIDEAC - 28/09/2021) 110120-00001-2021NE800003

EDITAL Nº 48 - ABIN, DE 28 DE SETEMBRO 2021 CONCURSO PÚBLICO

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA torna pública a convocação para o Curso de Formação em Inteligência (CFI) - terceira turma, referente ao concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas nos cargos de Oficial de Inteligência, de Oficial Técnico de Inteligência e de Agente de Inteligência, integrantes do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

1 DA CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO EM INTELIGÊNCIA (CFI) - TERCEIRA TURMA

1.1 O candidato convocado por este edital deverá acessar a página do evento, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/abin_17, para ter conhecimento de seu código identificador.

1.2 Convocação para a matrícula no CFI - terceira turma, na seguinte ordem: cargo/área e código identificador.

1.2.1 CARGO 1: OFICIAL DE INTELIGÊNCIA

1.2.1.1 ÁREA 1

00cefb210ec / 0afb73bdb9d0 / 0ee3d89c5041 / 145720ed0cc3 / 146bbdabbd15 / 177f0fde389a / 1e4f4633bd66 / 2548cdef60d3 / 25e262b72eb1 / 27ec9dd5226e / 28a2954035ca / 2926ecb6a1d9 / 312164e4033d / 363d01421f29 / 39e625fd4aac / 4555bcd23637 / 47f4ec4c0177 / 48d6e597b5b9 / 521c7c57d27e / 524a95920a74 / 554235a65630 / 5c30b4118ba3 / 7146b21a9f4f / 715988daa105 / 7e6f6741852f / 80a29831c1f3 / 86b0fb81d191 / 938c1b0cbe70 / Ac571a3e63db / B063debfc80 / B374dcad67de / B45f0f65839b / B710cb2c8a50 / Baf7cb77e43a / Cdc84b61f6e0 / D22ef63157e6 / E8b639449b9e / Eb05c5d4a3e8 / F0bdeecb4bf0 / F10ce20cc6bc / F19097bf7e32 / F2e673ac5180 / F420507d2ccd.

1.2.1.1.1 Convocação dos candidatos negros para a matrícula no CFI - terceira turma.

377b0bf52d80 / 42e52a4e251e / 70697d61495b / 78255a941dcc / 865187e8a0a3 / 97b97229e76e / Cfe554e75cb7.

1.2.1.1.2 Convocação dos candidatos sub judice para a matrícula no CFI - terceira turma.

3dafb8c198ad / 7f6687f4e1d9 / A03dd17ff1f8.

1.2.1.2 ÁREA 2

084afd04fd30 / 91ca81328484.

1.2.1.2.1 Convocação dos candidatos sub judice para a matrícula no CFI - terceira turma.

E19fe61a3ef3.

1.2.1.2.2 Convocação dos candidatos sub judice com deficiência para a matrícula no CFI - terceira turma.

7c6b4d2eb71b.

1.2.1.3 ÁREA 3

1.2.1.3.1 Convocação dos candidatos negros para a matrícula no CFI - terceira turma.

4ca8e238567d.

1.2.2 CARGO 2: OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA

1.2.2.1 ÁREA 1

0a1c0a171b5a / 6b9b55791d1b / 8d5dbce4d981 / 9c35d3efdf42 / Af88d46c803f / B6e502d2e4e3.

1.2.2.2 Convocação dos candidatos negros para a matrícula no CFI - terceira turma.

5d3bbceb02a7 / 80046b6f6bb9.

1.2.2.2 ÁREA 2

21f9dab85b59 / Fed0b4847d34.

1.2.2.3 ÁREA 3

1.2.2.3.1 Convocação dos candidatos negros para a matrícula no CFI - terceira turma.

Dcb10bc2212e.

1.2.2.4 ÁREA 4

1.2.2.4.1 Convocação dos candidatos negros para a matrícula no CFI - terceira turma.

4af7a08cacbc.

1.2.2.4.2 Convocação dos candidatos sub judice negros para a matrícula no CFI - terceira turma.

1c3968b9bb6c.

1.2.2.5 ÁREA 5

1.2.2.5.1 Convocação dos candidatos negros para a matrícula no CFI - terceira turma.

9b537b61b816.

1.2.2.6 ÁREA 6

2b5677ba9083.

1.2.2.7 ÁREA 7

F160cf343d0a.

1.2.2.8 ÁREA 9

125e014d98cb / D19d1e75eede.

1.2.2.8.1 Convocação dos candidatos sub judice para a matrícula no CFI - terceira turma.

B44a9f58774c.

1.2.2.9 ÁREA 10

C5b8269442c7.

1.2.3 CARGO 3: AGENTE DE INTELIGÊNCIA

09d4d296cbf4 / 1359b83fcada / 3ed83c84935f / 4842910b6db4 / 495b6a0d16f3 / A6c045496b76 / B62957bf496a.

1.2.3.1 Convocação dos candidatos negros para a matrícula no CFI.

32bb362ebbea.

2 DA ATUALIZAÇÃO DA FICHA DE INFORMAÇÕES PESSOAIS (FIP)

2.1 Os candidatos convocados para o CFI - terceira turma, deverão acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/abin_17, no período das 9 horas do dia 30 de setembro de 2021 às 16 horas do dia 2 de outubro de 2021, para atualizar a FIP.

3 DO CURSO DE FORMAÇÃO EM INTELIGÊNCIA

3.1 O CFI obedecerá ao disposto na Instrução Normativa nº 010 - ABIN/GSI/PR, de 28 de dezembro de 2017, no item 17 do edital de abertura e neste edital.

3.2 O CFI terá a duração de 320 horas/aula para o cargo de Oficial de Inteligência, de 220 horas/aula para o cargo de Agente de Inteligência e de 160 horas/aula para o cargo de Oficial Técnico de Inteligência.

3.2.1 O CFI - terceira turma será realizado pela Escola de Inteligência (ESINT), localizada na sede da ABIN no Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 1, Brasília/DF, CEP 70610-905, nos seguintes períodos:

a) para o cargo de Oficial de Inteligência, no período de 14 de outubro de 2021 a 13 de dezembro de 2021;

b) para o cargo de Oficial Técnico de Inteligência, no período de 14 de outubro de 2021 a 12 de novembro de 2021;

c) para o cargo de Agente de Inteligência, no período de 14 de outubro de 2021 a 25 de novembro de 2021.

3.2.2 Para o cargo de Oficial de Inteligência, Área 1, a escolha da localidade de lotação será realizada no dia 14 de dezembro de 2021 às 14 horas e 30 minutos, sendo necessária a presença dos candidatos no local do CFI para a referida escolha.

3.2.2.1 O candidato que não comparecer na data, hora e local indicados para a escolha da lotação, perderá o aludido direito e terá a sua lotação definida pela Administração.

3.2.3 Os candidatos aos cargos de Oficial de Inteligência Áreas 2 e 3, de Oficial Técnico de Inteligência e de Agente de Inteligência serão lotados em Brasília/DF.

3.3 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) não efetuar matrícula no CFI;

b) solicitar cancelamento de matrícula ou desligamento do CFI;

c) exceder o limite de 15% (quinze por cento) de faltas, justificadas ou não, na carga horária de cada matéria curricular, conforme especificado no Projeto Pedagógico;

d) obtiver média de nota final inferior a 7,00 pontos em cada matéria avaliável, conforme estabelecido em Projeto Pedagógico;

e) cometer falta disciplinar, apresentar conduta ou desempenho incompatíveis que contrariem a legislação em vigor e as normas internas da ABIN e da ESINT;

f) não cumprir as atividades de avaliação do CFI; e

g) não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares ou regimentais relativos ao CFI e ao concurso público.

3.4 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.

3.5 Os candidatos regularmente matriculados no CFI farão jus, a título de auxílio financeiro, a 50% do subsídio referente ao Padrão I, da Terceira Classe da respectiva carreira.

3.6 Aos servidores públicos federais, durante a realização do curso, é garantida a manutenção de todos os direitos e vantagens dos cargos que ocupam, como se em efetivo exercício estivessem, podendo optar pela percepção do vencimento e das vantagens do seu cargo efetivo.

3.7 É vedado ao servidor público estadual ou municipal o acúmulo de vencimento e de vantagens do seu cargo efetivo com o auxílio financeiro relativo ao curso.

3.8 A ABIN não disponibilizará alojamento aos alunos do CFI.

4 DA MATRÍCULA

4.1 A matrícula no CFI será efetuada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/abin_17, no período das 9 horas do dia 30 de setembro de 2021 às 16 horas do dia 2 de outubro de 2021 (horário oficial de Brasília/DF).

4.1.1 Para realizar a matrícula, o candidato deverá preencher a ficha de matrícula, o Termo de Declaração de Responsabilidade e de Opção para recebimento do auxílio financeiro a que se refere o art. 14 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, o currículo e a ficha de cadastro, conforme modelos disponíveis no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/abin_17, no período de que trata o subitem 4.1 deste edital.

4.2 Se, ao término do período determinado no subitem 4.1 deste edital, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no CFI, outro candidato será convocado, em segunda chamada, para efetivação de matrícula, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas.

